ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES
Gabinete Vereador Enéas Nogueira

Câmara Municipal de Mendes
Protocolo nº 462 | 2025
Data 30 | 04 | 2025
Ass.: mat. 927

INDICAÇÃO CMM N° 201 (ENFP Nº 017/2025).

ASSUNTO: ESTUDO DE VIABILIDADE PARA AQUISIÇÃO DE LASER CO2 A SER UTILIZADO NO TRATAMENTO DE LESÕES CAUSADAS PELO HPV.

LIDO NO EXPEDIENTE
EM 06 / 05 / 2025

REQUERENTE: VEREADOR ENÉAS NOGUEIRA.

REQUERIDO: PREFEITO JORGE HENRIQUE COSTA OLIVEIRA.

CÓPIA

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Jorge Henrique Costa de Oliveira a necessidade de ESTUDO DE VIABILIDADE PARA AQUISIÇÃO DE LASER CO2 A SER UTILIZADO NO TRATAMENTO DE LESÕES CAUSADAS PELO HPV.

JUSTIFICATIVA

O Papilomavírus Humano (HPV) é uma das infecções sexualmente transmissíveis mais comuns no Brasil e no mundo, estando associado a diversas doenças, incluindo verrugas genitais e lesões precursoras do câncer do colo do útero, ânus e orofaringe. A intervenção precoce e adequada nas lesões provocadas pelo HPV é essencial para evitar complicações graves à saúde pública e reduzir custos com tratamentos futuros de alta complexidade.

O tratamento com Laser CO2 tem se mostrado eficaz, seguro e de rápida recuperação para os pacientes, sendo recomendado por diretrizes clínicas como uma das melhores opções para remoção de lesões induzidas pelo HPV. Além disso, o uso do laser reduz significativamente o tempo de procedimento, riscos de infecção e o número de recidivas.

A aquisição de um equipamento de Laser CO2, destinado ao tratamento de lesões causadas pelo HPV, deverá ser incorporado aos serviços de saúde do município, preferencialmente nas unidades que atendem casos de média e alta complexidade ginecológica e dermatológica.

Sala das Sessões, em 30 de abril de 2025.

Enéas Nogueira
VEREADOR